

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: O <i>COMPLIANCE</i> E A CULTURA EMPRESARIAL ESTRATEGICAMENTE COMPETITIVA.....	1
1. ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i>	7
1.1 O que é necessário saber sobre <i>law enforcement</i> – aplicação efetiva do direito: redundância?.....	8
1.2 Ferramentas de efetivação do direito – profilaxia e coação	10
1.3 Estímulos ao diálogo institucional – a manutenção de um canal comunicativo constante entre empresas e órgãos de controle externo como fator de <i>enforcement</i>	15
1.4 <i>Compliance</i>	19
1.4.1 Direito, ética e <i>compliance</i> – primeiras linhas.....	19
1.4.2 <i>Compliance</i> formal e <i>compliance</i> material – a cultura antecede a regra	22
1.4.3 <i>Compliance</i> como cumprimento voluntário de normas externas, internas e de valores éticos.....	29
1.4.4 O oficial de <i>compliance</i> – funções e limites da sua responsabilidade.....	32
1.4.5 <i>Compliance</i> na legislação brasileira.....	40
1.4.6 A distinção entre <i>compliance</i> e advocacia preventiva.....	45
1.4.7 Etapas à implantação de programa de <i>compliance</i>	46
1.4.7.1 Compromisso da alta administração (<i>tone from the top</i> ou <i>conduct from the top</i>)	51
1.4.7.2 <i>Due diligence</i> documental, entrevistas com a alta administração e exame de campo (<i>in loco</i>).....	53
1.4.7.3 Confecção de relatório de risco e definição da estratégia para a gestão dos riscos	55
1.4.7.4 Confecção de código de ética e conduta	60
1.4.7.5 Treinamentos – a culturalização da política de <i>compliance</i>	63

1.4.7.6	Criação de “canal de denúncia” (<i>report of concern</i>)	65
1.4.7.7	Comitê de <i>compliance</i>	66
1.4.7.8	Procedimentos internos ao comitê de <i>compliance</i> : espécie de processo	68
1.4.7.9	Medição e relatório de resultados	74
1.4.7.10	Manutenção da política de <i>compliance</i>	74
2.	O COMPLIANCE DA LIVRE CONCORRÊNCIA.....	77
2.1	O <i>compliance</i> como instrumento de promoção da cultura de livre concorrência empresarial.....	77
2.2	<i>Compliance</i> como ferramenta de <i>enforcement</i> concorrencial para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).....	79
2.3	<i>Compliance</i> formal, <i>compliance</i> material e o Cade	82
2.4	A implantação de um programa efetivo de <i>compliance</i> concorrencial sob o monitoramento do Cade	85
2.5	O <i>case</i> Febracan.....	86
2.6	A manutenção das rotinas de conformidade concorrencial	90
2.7	A livre-iniciativa na LGPD	91
2.8	Tratamento dispensado pelo direito concorrencial à dominação de mercado com base na coleta de dados em massa	95
3.	COMPLIANCE DE DADOS E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS..	97
3.1	LGPD em linhas gerais.....	97
3.2	O ônus da prova na LGPD.....	98
3.3	Precisa caber a alguém a responsabilidade de fiscalização das rotinas criadas em respeito à LGPD	100
3.4	A atual prevalência da responsabilidade civil sobre a administrativa em decorrência da LGPD	102
3.5	<i>Compliance</i> de dados e a governança de dados.....	103
3.6	A democracia deliberativa como importante referencial teórico para a formação dos comitês de <i>compliance</i> e dos comitês de dados	105
3.7	Os comitês de <i>compliance</i> e os comitês de dados: comitês de <i>compliance</i> de dados	106
4.	CRIMINAL COMPLIANCE E COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO	111
4.1	Corrupção como fenômeno social e global – breve resgate histórico	111
4.2	Corrupção como fator de afetação ao desenvolvimento humano.....	129

4.3	Corrupção e legislação internacional – um tema de importância supranacional	134
4.4	Corrupção como conduta penalmente relevante no Brasil.....	145
4.5	Sociedade da comunicação e globalização da corrupção – estudo de caso e a corrupção na pauta do Brasil.....	148
4.6	<i>Criminal compliance</i> como ferramenta de <i>law enforcement</i> anticorrupção	157
4.6.1	O uso do processo penal como ferramenta de <i>enforcement</i> da lei penal – a aplicação da lei penal por meio do processo reduz a incidência de crimes?.....	157
4.6.2	A linguagem preponderante ao modelo processual penal brasileiro – breve elucidação histórica.....	162
4.6.3	Processo penal e os crimes de colarinho branco – a punição do criminoso de colarinho branco diminui a sua incidência em crimes empresariais e, particularmente, no crime de corrupção? ...	168
4.6.4	Crimes de colarinho branco	169
4.6.5	Crimes empresariais – a consagração da ordem econômica e da incolumidade da administração pública como bens jurídicos penalmente relevantes e a ressignificação de conceitos em direito e processo penal.....	174
4.6.6	Um novo criminoso – situação político-social a fomentar a criminalização de sujeitos que fogem ao modelo clássico de criminoso	180
4.6.7	O criminoso de colarinho branco, a responsabilidade penal objetiva do administrador e a responsabilização penal da pessoa jurídica em cotejo ao <i>compliance</i>	183
4.7	<i>Criminal compliance</i> como ferramenta de <i>law enforcement</i> anticorrupção	198
4.7.1	<i>Compliance</i> anterior à consumação do ilícito de corrupção – prevenção e mudança de cultura.....	198
4.7.1.1	A valorização da organização em <i>compliance</i> como influência a sua projeção e adaptação cultural.....	199
4.7.1.2	Afetação da ação da acusação – o <i>compliance</i> precisa garantir diferença de tratamento.....	200
4.7.1.3	Ação penal como movimento da acusação – <i>compliance</i> como condição negativa de procedibilidade e necessidade de <i>fair play</i>	201
4.7.1.4	Conscientização dos atores processuais acerca da importância do <i>compliance</i> como técnica pedagógica: deixando para trás o cacoete sancionatório – capacitação	205

4.7.2	<i>Compliance</i> posterior à consumação do ilícito de corrupção – restauração e mudança prospectiva de cultura	210
4.7.2.1	<i>Mettere il pubblico ministero a suo posto – ed anche il giudice</i>	211
4.7.2.2	Justiça restaurativa como alternativa ao modelo penal clássico	215
4.7.2.3	Acordos processuais penais como cenário à utilização do <i>compliance</i> posterior à consumação do ilícito – técnica restaurativa	222
4.7.2.4	A Câmara Internacional do Comércio e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – o modelo concorrencial como referencial positivo do uso do <i>compliance</i> como ferramenta de <i>enforcement</i> prospectivo... ..	227
4.7.2.5	Coerência institucional e previsibilidade acerca do que será considerado crime de corrupção	232
4.7.2.6	Propostas legislativas e cartilhas educativas – o <i>compliance</i> situado na <i>civil law</i>	238
4.7.2.7	Proposta de guia: programa de <i>compliance</i> para acordos de colaboração premiada – previsibilidade e concretude de requisitos.....	240
4.7.2.8	Garantia da eficácia do acordo penal firmado em favor do jurisdicionado que efetivamente cumpriu seus requisitos	243
CONCLUSÕES		249
BIBLIOGRAFIA		253